

INDICAÇÃO N.º 294/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA DE FORMA CÉLERE A INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS PRINCIPAIS RUAS DE NOSSA CIDADE, ESPECIALMENTE NA RUA SÃO PAULO, AMAZONAS E PERNAMBUCO, BEM COMO NAS AVENIDAS ONOFRE DE PAULA, DR. WILSON DE SOUZA FOZ, JOÃO GONÇALVES LEITE, COACAVO, ANTONIO AUGUSTO PAES, ENTRE OUTRAS, INDICANDO E ORIENTANDO A POPULAÇÃO E VISITANTES DA LOCALIZAÇÃO DESTA CASA DE LEIS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Votuporanga, inaugurada no dia 05 de junho de 2004, revela-se hodiernamente como um dos prédios de arquitetura moderna mais bonitos de nossa região, fato que nos enche de orgulho, pois, demonstra a importância desta Casa de Leis, onde são discutidos os assuntos de interesse local, através dos representantes do povo votuporanguense;

CONSIDERANDO que além do horário de expediente da Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, atendimento dos nobres Edis em seus respectivos gabinetes e sessões realizadas no acolhedor Plenário Dr. “Octávio Viscardi”, há ainda várias reuniões, palestras e seminários promovidas por diversos segmentos de nossa sociedade, o que reitera a importância do referido prédio;

CONSIDERANDO que a inexistência de placas nas principais avenidas e ruas de nossa cidade, indicando e facilitando a direção de munícipes e visitantes até este prédio, deve ser sanada urgentemente, pois, conforme descrito, trata-se de um do órgão público muito freqüentado;

CONSIDERAND ainda que cabe ao Poder Público Municipal tomar medidas no trânsito que visem facilitar o direcionamento de motoristas e pedestres nas vias públicas,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova de forma célere a instalação de placas nas principais ruas de nossa cidade, especialmente na Rua São Paulo, Amazonas e Pernambuco, bem como nas avenidas Onofre de Paula, Dr. Wilson de Souza Foz, João Gonçalves Leite, Coacavo, Antônio Augusto Paes, entre outras, indicando e orientando a população e visitantes da localização desta Casa de Leis, pois, trata-se de uma importante medida de trânsito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Maio de 2005

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR